LEI Nº 3092, DE 4 DE MAIO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VILSON RODRIGUES DA SILVA, a atual Rua 16 (dezesseis) do Bairro Alvorada, que se inicia na Avenida I (hum), entre as quadras 34 e 35, terminando na Avenida Governador Bias Fortes, no mesmo Loteamento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Maio de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração